



PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE CARVALHO

Estado de Minas Gerais
Praça da Matriz, s/n - centro - CEP: 39.573-000 - Padre Carvalho - MG
Fone: (38) 3238-8130

PORTARIA MUNICIPAL nº 106, de 06 de abril de 2018.

Concede Licença para tratar de interesse particular - LIP a servidor que menciona e contém outras providências.


O Prefeito Municipal de Padre Carvalho/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento nos artigos 146 a 150 da Lei nº 150/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos municipais;

Resolve:

Artigo 1º - Conceder Licença para tratar de interesse particular - LIP, pelo prazo de 02 (dois) anos, no período de 06 de abril de 2018 a 06 de abril de 2020, à servidora **CALINE SAMPAIO RAMOS** brasileira, servidora pública municipal, portadora da Cédula de Identidade nº MG-17.766.448 – SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob nº 103.708.426-85, ocupante do cargo de provimento efetivo de Inspectora de Ensino, no qual tomou posse em 14 de novembro de 2012, conforme Portaria nº 399-2012, e lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Padre Carvalho
Estado de Minas Gerais
PUBLICADO no mural de aviso do
edifício sede da Prefeitura em
06/04/2018, em conformidade
com o artigo 7º da Lei Orgânica.

Responsável


José Nilson Bispo de Sá
Prefeito Municipal

Adailton M. Barbosa - Tenente
M. 3.555.170 SSP/MG
Esp. 24/10/83